



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 74/2017

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal Realizada em 25, 28 e 29 de novembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 25, 28 e 29 de novembro, se aprovou a **Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2017, a cobrar no ano de 2018 – (PMRAU/72/3)** de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação 336/2017, de 8 de novembro.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

André Pinotes Batista